



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

Setor Requisitante: Chefia de Gabinete

Responsável pela Demanda: Fabiano Duarte de Sousa

Telefone: (87)3873-1448

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE Documento de Formalização de Demanda – DFD, objetivando a contratação de Instituição de notória capacitação técnica para a realização do Concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Araripina/PE, conforme especificações e quantidades detalhadas neste documento

1. Identificação da demanda

1.1. O presente documento tem por objetivo demonstrar a necessidade da contratação de instituição de notória capacitação técnica para a realização do Concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Araripina/PE, conforme especificações e quantidades detalhadas neste documento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A contratação de empresa especializada se dá pela necessidade da realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos vagos, bem como para cadastro de reserva, tendo em vista que a Câmara não tem condições técnicas de promovê-lo por seus próprios meios.

2.2. O inciso II do art. 37 da Constituição da República estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas, ou provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego e na forma prevista em lei.

2.3. No total, o concurso visa o preenchimento de 12 (doze) vagas de nível superior e 03 (três) vagas de nível médio, incluindo o cadastro reserva. Com as demandas surgidas na Casa Legislativa, a situação deficitária do quadro de pessoal representa um risco ao interesse público, fazendo-se necessário o preenchimento dos cargos em aberto.

3. Do valor estimado para a contratação.



3.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

5. Dotação Orçamentária para Contratação.

5.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Araripina/PE, para o exercício de 2024, na classificação pertinente.

6. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização.

6.1. Identificação dos integrantes:

6.1.1. Identificação do Ordenador de Despesa

Nome: Roseilton Emerson Oliveira do Amaral

Cargo: Presidente

6.1.2. Identificação do Fiscal de Contrato

Nome: Maria do Socorro Gomes Pereira

Submeto Documento de Formalização da Demanda e seus anexos para avaliação.

Araripina, 19 de fevereiro de 2024.

Fabiano Duarte de Sousa
Chefe de Gabinete

Autorizo a abertura deste processo.

Roseilton Emerson Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE